

PARECER DO CONSELHO FISCAL

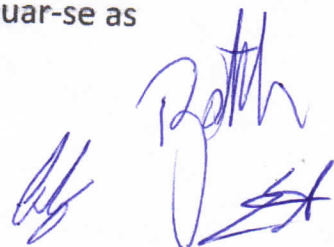
Exercício Social do período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019

INTRODUÇÃO

Avaliaram-se as Demonstrações Contábeis do Clube de Regatas Guaíba Porto Alegre - GPA, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL; e NOTAS EXPLICATIVAS, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício social do período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019, o Conselho Fiscal constatou um saldo final do exercício de R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais), sendo esse valor superior em R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais) ao saldo remanescente do semestre anterior. Observou-se a manutenção das receitas e despesas com variações dentro dos parâmetros aceitáveis.
3. Este Conselho Fiscal, no intuito de aprimorar e dar maior transparência no processo de prestação de contas e execução do regime econômico e financeiro do GPA, reitera as recomendações feitas a Diretoria do GPA em seus últimos pareceres, a saber: a inclusão da conta de Capital Social no Balanço Patrimonial do GPA, a atualização da conta de Ativo Imobilizado no mesmo balanço, a implementação de um controle patrimonial segundo os preceitos contábeis no GPA, o recenciamento dos sócios patrimoniais e a correta identificação destes no sistema de informação do clube, e o registro dos livros diário e razão do clube no Cartório de Registros de Títulos e Documentos.
4. O Conselho Fiscal solicita a Diretoria do GPA, que o limite de caixa estabelecido no Artigo 72, item "e" do Estatuto Social seja alterado conforme proposição do Conselho Deliberativo do GPA em sua reunião de 27 de janeiro de 2018, na próxima reforma estatutária, para adequar-se as necessidades operacionais da Secretaria do clube.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

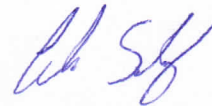
Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo que a queda na arrecadação deverá ser combatida para que o GPA mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente e pleiteando melhorias na mesma.

Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício social do período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 aqui presentes.

Porto Alegre, 13 de julho de 2019.



Eduardo Lac Roehe
CPF 707.672.460-04



Eduardo Schulz
CPF 009.278.740-16



Marcos Böttcher
CPF 507.865.800-97

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício Social do período de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

INTRODUÇÃO

Avaliaram-se as Demonstrações Contábeis do Clube de Regatas Guaíba Porto Alegre - GPA, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL; e NOTAS EXPLICATIVAS, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício social do período de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o Conselho Fiscal constatou um saldo final do exercício de R\$ 36.025,66 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo esse valor superior em R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais) ao saldo remanescente do semestre anterior. Observou-se a manutenção das receitas e despesas com variações dentro dos parâmetros aceitáveis.
3. Este Conselho Fiscal, no intuito de aprimorar e dar maior transparência no processo de prestação de contas e execução do regime econômico e financeiro do GPA, reitera as recomendações feitas a Diretoria do GPA em seus últimos pareceres, a saber: a inclusão da conta de Capital Social no Balanço Patrimonial do GPA, a atualização da conta de Ativo Imobilizado no mesmo balanço, a implementação de um controle patrimonial segundo os preceitos contábeis no GPA, o recenciamento dos sócios patrimoniais e a correta identificação destes no sistema de informação do clube, e o registro dos livros diário e razão do clube no Cartório de Registros de Títulos e Documentos.
4. O Conselho Fiscal solicita a Diretoria do GPA, que o limite de caixa estabelecido no Artigo 72, item "e" do Estatuto Social seja alterado conforme proposição do Conselho Deliberativo do GPA em sua reunião de



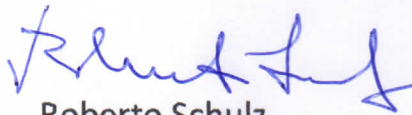
27 de janeiro de 2018, na próxima reforma estatutária, para adequar-se as necessidades operacionais da Secretaria do clube.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo que o Balanço Patrimonial Consolidado de 2019 não foi disponibilizado pela Diretoria do GPA a tempo para a reunião ordinária deste Conselho Fiscal, motivo pelo qual toda análise foi realizada sobre os relatórios gerenciais e comprovantes de receita e despesa apresentados.

Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício social do período de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019 aqui presentes e solicita a disponibilização do Balanço Patrimonial Consolidado de 2019 na reunião deste conselho em abril próximo.

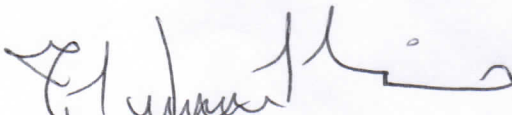
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2020.



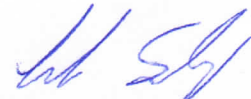
Roberto Schulz
CPF 076.933.970-00



Dorival Alves de Oliveira
CPF 192.382.380-34



Elenice Gemelli
CPF 898.556.200-20



Eduardo Schulz
CPF 009.278.740-16



Marcos Böttcher
CPF 507.865.800-97